SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

PORTARIA Nº **06/2016**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas Regimentalmente;

Considerando o disposto na Resolução 1.030/2010, que versa sobre o Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema CONFEA/CREAs e MÚTUA – PRODESU.

Considerando o Art. 8º do Regulamento do PRODESU, aprovado pela Res. 1030/10, que define os programas que poderão ser objeto de aplicação dos recursos do Programa.

Considerando a celebração de Convênios do PRODESU realizadas pelo CONFEA com o CREA-PB.

R E S O L V E:

I – Designar os servidores **ANTONIO CESAR PEREIRA MOURA** e **JUAN ÉBANO SOARES ALENCAR**, para responderem pela execução do Programa de Desenvolvimento e Aprimoramento da Fiscalização - IIA.

II - A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa, 29 de fevereiro de 2016

Eng. Agr. **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**
- Presidente -